Nº 120/2002
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/02, DE 05 DE JUNHO DE 2002.

"CONCEDE A COMENDA JEVERSON CHAVES CANEDO A SENHORA MATILDES IZCAC DA LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Fica autorizado a conceder título de "Comenda Jeverson Chaves Canedo", à Senhora MATILDES IZCAC DA LUZ, por seus relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2002.

Joaquim Jacinto de Lima (Liminha)
=PRESIDENTE=

José Vitor Caixeta Ramos
=VICE-PRESIDENTE=

Márcio Jacob Borges
=1º SECRETÁRIO=

Eber Batista Mamede
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/ANDRÉ ALMEIDA/141/2002.